



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/1Pgs
- Atos da Administração.....1/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2671 Sexta - Feira, 23 de Dezembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 569 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 97/2022 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **JORGE ANDRE FIDELIS**, matrícula 1.148, portador da CNH 04809860405, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW/Gol - placa LQL 4789

VW/Gol TL - placa LRT 7093

MB/Acello 815 – placa LMU 3A25

MB/Caminhão – placa LSH 9358

MB/Caminhão – placa LLX 6366

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 424/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9943/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA - EPP**; **OBJETO:** prestação de serviços para um show pirotécnico para as festividades do 'Réveillon', na Praça João Werneck. **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 31 de dezembro de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 9.235,50 (nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1414/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude – Difusão Cultural - Incentivo a Festas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2022

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de dezembro de 2022.

Rafael de Mello Feo
Chefe da Divisão de Contratos**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCESSO Nº: 2419/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 190/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2419/2022		Licitação: 36/2022 - PE		Data da Homologação:			
Fornecedor: 6736 - JOSE NERGINO SOBREIRA							
2	01-09-1045	Domperidona de 10 mg	E.M.S E.M.S	CP	1.000,000	0,0000	0,1500
3	01-09-0669	Enalapril 10mg	PHARLAB	CP	1.000,000	0,0000	0,0800
4	01-09-0670	Enalapril 5mg	PHARLAB	CP	1.000,000	0,0000	0,1600
14	01-09-1590	Gel para ultrasonografia	FORTSAN	L	296,000	0,0000	9,0000
50	01-09-0990	PARACETAMOL 200 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FR	200,000	0,0000	2,6200
74	01-09-1560	GOTAS FRASCO 15 ML	FARMACE				
		Vaselina líquida (grau farmaceutico)	VICPHARMA	L	24,000	0,0000	50,0000
			VICPHARMA				
Total do Fornecedor ----->					3.520,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de dezembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCESSO Nº: 2419/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 194/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2419/2022 Licitação: 36/2022 - PE Data da Homologação:							
Fornecedor: 3857 - TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES							
7	01-09-1584	Etilefrina 10 mg/ml 1 ml	UNIAO QUIMICA MS 104	AMP	500,000	0,0000	2,3000
13	01-09-2891	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	FRESENIUS FRESENIUS	AMP	200,000	0,0000	9,0000
18	01-09-0487	Heparina 5.000.000 UI /ML IV/SC 5ML	BLAU BLAU MS 1163700	FR	200,000	0,0000	18,0000
23	01-09-1600	Imunoglobulina anti rh positivo 300 ug 2 ml	CSL CSL MS 101510121	SER	50,000	0,0000	285,0000
27	01-09-2286	LEVOBUPIVACAÍNA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20ML	CRISTALIA CRISTALIA	F/A	100,000	0,0000	23,5000
47	01-09-0527	Ocitocina 5UI/ML 1ML	UNIAO QUIMICA UNIAO	AMP	1.000,000	0,0000	1,9000
60	01-09-1250	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ - ENVELOPE 27,9MG	NATULAB NATULAB MS R	ENV	300,000	0,0000	0,9000
Total do Fornecedor ----->					2.350,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de dezembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente à **DISPENSA LICITATÓRIA** constante no processo nº **4992/2021**, junto a empresa **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2307, datado de 21 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

(...)

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica a cota de 23/07/2021 e da Secretaria Municipal de Controle Interno a cota de 02/09/2021 do mesmo processo administrativo.

(...)

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

(...)

LEIA-SE

(...)

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, Artigo 75, Inciso XV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Secretaria Municipal de Controle Interno a cota de 02/09/2021 do mesmo processo administrativo.

(...)

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, XV, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, XV, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

(...)

São José do Vale do Rio Preto, 23 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES:92
013457715

Assinado de forma digital por GILBERTO MARTINS ESTEVES:9201345771
Dados: 2022.12.23 09:49:18 -03'00'

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal